



ERRATA 001/2019-2020

Dispõe sobre a alteração dos prazos e da premiação do Projeto “DeMolay Office” do Gabinete Estadual.

JORGE LUIZ TOMÁS TARABAL ABDALA e CAIO GONÇALVES TRANCHE no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2019/2020, vêm por meio deste publicar a errata ao “*Edital nº 007 - DeMolay Office*”, com os fundamentos a seguir:

1) No CAPÍTULO IV - DAS ATIVIDADES E PRAZOS:

Onde se lê:

Prazo de envio: 12 de abril de 2020;

Leia-se:

Prazo de envio: 28 de abril de 2020;

2) No CAPÍTULO IV - DAS ATIVIDADES E PRAZOS:

Onde se lê:

Art. 11º. § 2º. Resenha literária sobre a obra: O(A) participante deverá redigir uma resenha literária da obra. A avaliação será analisada em um total de 100 (cem) pontos, observando 20 (vinte) pontos para cada um dos seguintes campos:

I. Escrita (verificação da forma culta da língua);



II. Organização (se o texto segue os parâmetros do Art. 12º. deste edital);

III. Autenticidade (verificação se o texto não contém trechos do livro, citações são permitidas);

IV. Posicionamento Crítico (opinião do autor na resenha);

V. Clareza (entendimento do livro e apresentação no texto);

Leia-se:

Art. 11º. § 2º. Redação: O(A) participante deverá redigir um texto dissertativo argumentativo sobre a obra. A avaliação será analisada em um total de 100 (cem) pontos, observando 20 (vinte) pontos para cada um dos seguintes campos:

I. Escrita (verificação da forma culta da língua);

II. Organização (se o texto segue os parâmetros do Art. 12º. deste edital);

III. Autenticidade (verificação se o texto não contém trechos do livro, citações são permitidas);

IV. Posicionamento Crítico (opinião do autor no texto);

V. Clareza (entendimento do livro e apresentação no texto);

3) No CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Onde se lê:

Art. 16º. Será premiado(a) aquele(a) **UM(A)** que obter a maior pontuação na soma simples das duas atividades.

Art. 17º. O vencedor receberá um Kindle, que será entregue conforme Art. 2º. § 4º. deste edital



Gabinete Estadual da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2019/2020

Por Minas, Por DeMolay

Leia-se:

Art. 16º. Serão premiadas as **três maiores pontuações** na soma simples das duas atividades, sendo as premiações definidas pelo Art. 17º. deste edital.

Art. 17º. Cada um dos três premiados receberá um ***Kindle Paperwhite 8 GB***, que será entregue conforme Art. 2º. § 4º. deste edital.

Dado e traçado no Gabinete do Mestre Conselheiro Estadual aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2020.

Jorge Luiz Tomás Tarabal Abdala

Mestre Conselheiro Estadual

Caio Gonçalves Tranche

Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Alexandre Leal Lacerda

Secretário Estadual